



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO 2016

Publicado em 14/06/2016

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO.....	03
2 PORTARIAS.....	28
3 EDITAIS	44
4 RESOLUÇÕES.....	47
5 ATESTADOS	53
6 FÉRIAS.....	54
7 ANIVERSARIANTES.....	55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Ouvidor, os membros da Comissão de Ouvidoria para reunião a ser realizada dia 04/05/2016, às 10h30 na sala A2-205 (Sala de Reuniões).
Com pauta única:

2. Sucessão da Comissão 2015/2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu – Especialização em Ensino de Matemática, para reunião a ser realizada dia 10/05/2016, às 13h30, no Bloco A3, sala 209.

Pauta única: Continuação - Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu - Especialização em Ensino de Matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Departamento de Ensino, os servidores do IFRS - *Campus Caxias do Sul* para participar da Formação Pedagógica “Sobre Adaptação Curricular” que será realizada no dia 09 de maio de 2016, das 10h15min às 12h, no auditório.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa DISKTONER Copiadoras e Impressoras Eireli – EPP, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, estabelecida na avenida Protásio Alves nº 4900 Sala 01 – Bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS, a iniciar a prestação de serviços especializados de locação de impressoras/copiadoras para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul, Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nsa. Sra. de Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo de Pregão 23.419.001550.2015-24 e durante a vigência do Contrato nº 27/2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 09 de maio de 2016.

Vitor Schlickmann
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 3ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada dia 11 de maio de 2016, às 13:30, na Sala **A3/306**, com as seguintes pautas:

1. Aprovar a ata da reunião ordinária 02 de 2016;
2. Apreciação Memorando Circular nº 02/2016 – Reivindicações do SINDILIMP;
3. Alteração da IN nº 01 de 10 de abril de 2014, que regulamenta as Visitas Técnicas;
4. Inclusão de horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do docente Jorgemar Teixeira;
5. Apreciação de pedido de publicação da prova escrita do processo de seleção do Mestrado de 2015;
6. Homologação da Resolução *ad referendum* nº 07, de 13 de abril de 2016;
7. Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do NEABI, os membros para uma reunião a ser realizada no dia 11/05/2016, das 13h às 14h, na Sala **A4-301**, com a seguinte pauta:

- 1) Avaliação do Evento da Semana Indígena;
- 2) Organização de momentos de estudo (cronograma);
- 3) Projeto de ensino NEABI;
- 4) Participação da comunidade interna/externa;
- 5) Campanha para camiseta NEABI;
- 6) Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 47, de 02 de maio de 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu – Especialização em Ensino de Matemática, para reunião a ser realizada dia 17/05/2016, às 13h30, no Bloco A3, sala 209.

Pauta única: Continuação - Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu - Especialização em Ensino de Matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Grupo de Trabalho de Especialização em Educação Professores Edimárcio Testa, Henri Luiz Fuchs, João Eduardo Navachi da Silveira, e Roberta dos Reis Neuhold, para reunião a ser realizada dia 12/05/2016, das 13h30min às 15h30min, em local a ser definido.

Pauta única: continuação das atividades de elaboração do PPC do curso.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Ensino, os membros da Comissão de Ensino para reunião a ser realizada dia 16/05/2016, às 14h na sala A4-201 . Com a seguinte pauta:

3. Edital de bolsas de ensino;
4. Avaliação de Projetos SIGPROJ;
5. Cronograma de reuniões;
6. Construção de documento: Uso de Espaços no *Campus*.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor Rodrigo Borges Bertoni, matrícula SIAPE 2237590, para representar a Direção-Geral do *Campus Caxias do Sul* nas reuniões do Grupo de Trabalho – Centro de Convivência do Trabalhador – MAESA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do NEABI, os membros para uma reunião a ser realizada no dia 18/05/2016, das 13h às 14h, na Sala **A2-318**, com a seguinte pauta:

- 1) Relato sobre o processo de seleção do bolsista;
- 2) Organização das atividades do bolsista;
- 3) Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os professores que atuam no Ensino Médio Integrado para a realização do Conselho de Classe que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2016, na Sala **A3-305**, conforme organização abaixo:

CONSELHO DE CLASSE 1º TRIMESTRE/2016		
Manhã	7h45min às 9h	1ºTQ M
	9h às 10h15min	1º TP M
Quinta-feira 02/06	10h15min às 10h30min - intervalo	
	10h30min às 12h	1º TFM M
Tarde	13h30min às 14h45min	1º TFM T
	14h45min às 16h	1º TQ T
Quinta-feira 02/06	16h às 16h 15min - intervalo	
	16h 15min às 17h30min	1º TP T



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Manhã Sexta-feira 03/06	7h45min às 08h45min	2° TP M
	08h45min às 09h45min	2° TFM M
	09h45min às 10h15min	4° TFM M
	10h15min às 10h30min - intervalo	
	10h30min às 11h30min	2° TQ M
	11h30min às 12h	4° TQ M
Tarde Sexta-feira 03/06	13h30min às 14h30min	2° TQ T
	14h30min às 15h30min	2° TP T
	15h30min às 16h30min	2° TFM T
	16h30min às 16h45min - intervalo	
	16h45min às 17h30min	1ª ADM
	17h30min às 18h	2° ADM
Manhã Sábado 04/06	7h45min às 8h15min	3°TQ M
	8h45min às 9h15min	3° TQ T
	9h45min às 10h15min	3° TFM M
	10h15min às 10h45min	3° TFM T
	10h45min às 11h - intervalo	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

	11h às 11h30min	3º TP M
	11h30min às 12h	3º TP T

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da I Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS - *Campus* Caxias do Sul:

- Alexandra de Souza Fonseca (Coordenadora) – Siape 1728775
- Rudinei Fiorio – Siape 1796116
- Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376
- Daiane Toigo Trentin – Siape 1823868
- André Luiz Portanova Laborde – Siape 1649247
- Maiara Correa de Moraes – Siape 2160156
- Bruna Bonatto – Matrícula 03080120
- Guilherme Pedó Vens – Matrícula 03080132

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 14 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, os membros do Colegiado do Curso para reunião a ser realizada no dia 24/05/2016, terça-feira, às 13h30min, na sala **A4-201**, com a seguinte pauta:

- 1) Regulamento Atividades Complementares- PPC novo;
- 2) Semana Acadêmica TPM;
- 3) Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu – Especialização em Ensino de Matemática, e os servidores Nicolau Matiel Lunardi Diehl e Rodrigo Sychocki da Silva, para reunião a ser realizada dia 31/05/2016, às 13h30, no Bloco A4, sala 301.

Pauta única: Continuação - Elaboração da Proposta do Curso Lato Sensu - Especialização em Ensino de Matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Vinicius Bassanesi Veronese, Siape nº2263130, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 952218677, Nº Registro 00505048227, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 112, de 18 de maio de 2016, a deflagração do processo eleitoral de escolha de membros para a Comissão da Assistência Estudantil.

Art. 2º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 01 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores: Eduardo Thomazi, Jefferson Haag, Juliano Cantarelli Toniolo e Juliano de Souza Bueno para o treinamento do software LANTEK da empresa SKA, das 8h às 12h e das 13 às 17, nos seguintes dias e locais:

30/05 (segunda-feira) - Laboratório de Informática **A4 - 301**

31/05 (terça-feira) - Laboratórios de Informática **A4 - 302**

01/06 (quarta-feira) – Manhã - Laboratório de Informática **A4 - 301**

01/06 (quarta-feira) - Tarde - Laboratórios de Informática **A4 - 302**

02/06 (quinta-feira) - Manhã - Laboratório de Informática **A4 - 301**

02/06 (quinta-feira) - Tarde - Laboratórios de Informática **A4 - 302**

03/06 (sexta-feira) - Laboratório de Informática **A4 - 301**

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os docentes abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de matemática, nos termos do Edital Nº 15, de 29 de abril de 2016, publicado no DOU em 02/05/2016, a ser realizada no dia 30/05/2016 no turno da tarde.

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

Nicolas Moro Muller – Siape: 2075210

Nicolau Matiel Lunardi Diehl – Siape:1718307

Membro suplente:

Daiane Scopel Boff – Siape: 1997380

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os docentes abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de sociologia, nos termos do Edital Nº 15, de 29 de abril de 2016, publicado no DOU em 02/05/2016, a ser realizada no dia 31/05/2016 no turno da tarde.

João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035

Roberta dos Reis Neuhold – Siape: 2263188

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

Membro suplente:

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os docentes abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de história, nos termos do Edital Nº 15, de 29 de abril de 2016, publicado no DOU em 02/05/2016, a ser realizada nos dias 30/05/2016 (manhã e tarde) e 31/05/2016 (manhã):

André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247

Henri Luiz Fuchs – Siape: 2053615

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

Membro suplente:

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 64, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Ouvidoria do Câmpus Caxias do Sul:

Heloísa Santini – Siape 2186588 - Ouvidor

Giovane da Silva Bertol – Siape 2263556 - Titular

Jeruza Indiará Ferreira – Siape 2146993 - Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a)

JULIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE no 2173096, classe: E,

Nível 401, para o Nível 402, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor NICOLAU MATIEL LUNARDI DIEHL, Professor EBTT, SIAPE no 1718307, constante no processo no 23362.000576.201396, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor David Matos Milhomens, Auxiliar de Biblioteca, Siape: 2146914, Classe: C, Nível 101, para o Nível 102, a partir de 30 de janeiro de 2016.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Celso Roman Junior, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2160060 que estavam marcadas para o período de 30/05/2016 à 10/06/2016 e remarcar as mesmas para o período de 18/07/2016 à 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 13 de maio de 2016 o servidor VINICIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, Siape 2023250, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora TATIELE BOLSON MORO, Técnica de TI, SIAPE nº 2053332, constante no processo nº 23362.000457.2013-33, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de horário para qualificação para a servidora CÁTIA SIMONE PINTO SANDRI jornalista, SIAPE nº 2042971, com fundamento no art. 8º da IN 0006/2015 e nos termos do processo nº 23362.000117.2016-55, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) VINÍCIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2023250, classe: D, Nível 402, para o Nível 403, a partir de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 246, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Seleção – COPERSE do IFRS *Campus* Caxias do Sul.

André Matias Evaldt de Barros – SIAPE 2052570

Daiane Toigo Trentin – SIAPE 1823868

Janimar Medeiros Freda – SIAPE 2007083

Josimar Vargas – SIAPE 2073093

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - SIAPE 1770388 – Presidente

Magali Inês Pessini – SIAPE 1809690

Silvana Kissmann – SIAPE 2245401

Vitor Schlickmann – SIAPE 1885307

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 262, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º ESTABELEECER o horário de funcionamento do *Campus Caxias do Sul* nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 22h20min.

Art. 3º ESTABELEECER o horário de funcionamento do *Campus Caxias do Sul* nos sábados letivos, início às 7h30min e pode ir até às 18h.

Art. 4º ESTABELEECER tolerância máxima para o registro eletrônico de frequência, até às 22h40min.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 248, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE):

- Representação discente:

Titular: Gregor Dimitri Teixeira Karoleski

Suplente: Silvana Goulart

- Representação docente:

Titular: Kátia Arcaro

Suplente: Eduardo Thomazi

- Representação técnica-administrativa:

Titular: Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Suplente: Giovane da Silva Bertol

Art. 3º As atribuições desta comissão estão regulamentadas no Regimento Complementar do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora TAIANE LUCAS PONTEL, Assistente em Administração, SIAPE nº 2059127, constante no processo nº 23362.000517.2013-18, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação para acompanhamento de cônjuge para a servidora CÁTIA SIMONE PINTO SANDRI, Jornalista, SIAPE no 2042971. As informações referente à tal solicitação encontram-se no processo no 23362.000200.2016-24 e tem por base legal o Art. 84º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Laboratórios - Pregão 32/2016.

Diego Chiarello - Siape 2067075

Eliana Fernandes Borragini - Siape 1213031

Maiara Correa de Moraes - Siape 2160156

Ricardo Bianchi Pretto - Siape 2246411

Vinicius Rafael Machado - Siape 2023250

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria 100/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Editais 2015

Edital nº 98 - Dos auxílios estudantis para o período letivo de 2016

- Retificação nº 005 (Publicado em 04/05/2016)
- Retificação nº 006 (Publicado em 11/05/2016)
- Resultado referente à documentação dos alunos inscritos na 5ª etapa (Publicado em 13/05/2016)
- Resultado parcial da 5ª etapa (Publicado em 18/05/2016)
- Resultado final da 5ª etapa (Publicado em 23/05/2016)

Editais 2016

Edital PROEN/IFRS nº 02/2016 - Bolsas de Ensino 2016

- Divulgação das Propostas de Projeto de Ensino contempladas com bolsas de acordo com Edital PROEN/IFRS nº 002/2016 (Publicado por Liana Vianna em 03/05/2016)
- Resultado da Seleção de Bolsistas de Ensino 2016, referente ao edital nº 024/2016. (Publicado por Liana Vianna em 16/05/2016)
- Retificação do Resultado da Seleção de Bolsistas de Ensino. (Publicado por Liana Vianna em 18/05/2016)

Edital nº 26 - Eleição para membros da Comissão de Assistência Estudantil

- Homologação preliminar dos candidatos a membros da Comissão de Assistência Estudantil

Edital nº 25 - Fluxo Contínuo - Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos de Natureza Científica (Publicado em 09/05/2016)

Edital nº 24 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2016 (Publicado em 04/05/2016)

- Retificação 002
- Retificação 001
- Anexo I - Vagas por projeto (de acordo com retificação 001 e 002)
- Anexo I - Vagas por projeto (de acordo com retificação 001)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2016/1 do docente Jorgemar Teixeira, em função de estar matriculado no curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “ad referendum” nº 07, de 13 de abril de 2016, referente a prorrogação do período de afastamento para participação de pós-graduação *strictu-sensu* do docente Rafael Alfonso Brinkhues, até 04/10/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes alterações na instrução normativa nº 01, de 10 de abril de 2014 :

- **Supressão** do Art. 5º;
- **Alteração** do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ *O professor proponente que fará a visita técnica deverá incluir um projeto no SigProj, na aba Ensino, cadastrando-o no Edital de fluxo contínuo. No relatório final deverá constar a descrição da visita realizada.*”
- **Alteração** do Art. 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Após a visita técnica ser aprovada pela Comissão de Ensino, o proponente deverá encaminhar o requerimento de visita técnica à comissão composta pela Coordenação de Curso, Direção de Ensino e Direção de Administração, que emitirá um parecer mediante os critérios descritos no artigo 9º.*”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução “ad referendum” nº 11, de 25 de abril de 2016, referente ao Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Inclusão da data de 02/06/2016 como dia de conselho de classe;
- Substituição do sábado letivo de **22/10/2016** pelo sábado do dia **02/07/2016**, quando ocorrerá a Festa Junina do *Campus*, com registro de quarta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ATESTADOS

TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Bianca do Prado Palha	11/05/16	01
Jaqueline Janina Sirena	13/05/16	01
Jeferson Luiz Fachinetto	31/05/16 à 02/06/16	03
Juliano Cantarelli Toniolo	12/05/16 à 27/05/16	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Juliano Cantarelli Toniolo	02/05/2016	21/05/2016
Bianca do Prado Palha	30/05/2016	10/06/2016
Cátia Simone Pinto Sandri	16/05/2016	14/06/2016
Kelly Reis da Silva	30/05/2016	18/06/2016
Marta Panazzolo	23/05/2016	25/05/2016
Mateus Both	30/05/2016	06/06/2016
Paulo Josué Goulart da Silva	16/05/2016	25/05/2016
Juliana dos Santos	30/05/2016	10/06/2016
Rodney Boeira Nunes	30/05/2016	13/06/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ANIVERSARIANTES MAIO DE 2016

Servidor	Dia
Fabiana Lopes da Silva	02
Aline Regina Horbach	03
Heloisa Santini	06
Sandro Luis Felipe	16
Samara Gacia	17
Vinicius Rafael Machado	25